



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 599/2024 – De 18 de Novembro de 2024.


Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

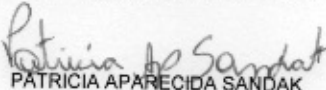
Art. 1º - SUSPENDER os efeitos da portaria nº 580/2024, que concedeu férias regulamentares a servidora ODERLAINE NOVENIA SCHWARTZ MORAIS, investida no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional de TECNICO na categoria funcional de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, pelo período de 30 (trinta) dias, retornando as suas atividades normais no dia 18/11/2024 ficando assim 20 (vinte) dias de férias para serem gozados em outra oportunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 18 de Novembro de 2024.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


PATRICIA APARECIDA SANDAK
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

